

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, Edição 00572 - Caderno I, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

ONDE SE LÊ

RATIFICAÇÃO

INEXIBILIDADE nº IN-002-2021
PROCESSO nº 0206012021

Objeto: Contratação para prestação de serviços advocatícios junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei das licitações Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com base, nos moldes do Art. 25 Caput ou inciso II, resolve, RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. Empresa SOUZA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF de n.º 33.373.235/0001-88, Avenida Santa Luzia, 1094 – Sl. 202 – A – Horto Florestal – Salvador – BA – Ba. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Barra do Mendes - Ba, 06 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. IN-002-2021, objetivando a contratação para prestação de serviços advocatícios junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, a Empresa **SOUZA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estabelecida à Avenida Santa Luzia, 1094 – Sl. 202 – A – Horto Florestal – Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF de n.º 33.373.235/0001-88. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito à parte jurídica do município de Barra do Mendes - Ba. A contratação terá um prazo estimado de 12 (doze) meses. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL dos serviços será de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 06 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020601-2021

Ref. PROCESSO nº. 0206012021 Inexigibilidade de Licitação nº. IN-002-2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: **SOUZA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estabelecida à Avenida Santa Luzia, 1094 – Sl. 202 – A – Horto Florestal – Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF de n.º 33.373.235/0001-88. VALOR: 108.000,00 (cento e oito mil reais). PAGAMENTO: parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021. Barra do Mendes, 06 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

LEIA-SE CORRETO

RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE nº IN-002-2021 PROCESSO nº 0206012021

Objeto: Assessoria jurídica e prestação de serviços de acompanhamento e demandas perante a justiça comum do Estado da Bahia, e grau de recurso no Tribunal de Justiça da Bahia - TJ/BA, atuação perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, bem como, atuação defendendo os interesses do município, perante a Justiça Federal, perante o Tribunal Regional Federal da primeira Região – TRF-01, interposição de recursos de agravo, apelação ou especiais e extraordinários nos processos julgados ou em tramitação pelo Tribunal de Justiça da Bahia e respectivo acompanhamento perante o Superior Tribunal de Justiça – STJ e STF, incluindo acompanhamento de todos os recursos que se inaugurem ou que já estejam em tramitação nestes tribunais, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei das licitações Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com base, nos moldes do Art. 25 Caput ou inciso II, resolve, RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. Empresa **SOUZA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF de n.º 33.373.235/0001-88, Avenida Santa Luzia, 1094 – SL. 202 – A – Horto Florestal – Salvador – BA - Ba. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Barra do Mendes - Ba, 06 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA- Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. IN-002-2021, objetivando a contratação de Assessoria jurídica e prestação de serviços de acompanhamento e demandas perante a justiça comum do Estado da Bahia, e grau de recurso no Tribunal de Justiça da Bahia - TJ/BA, atuação perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, bem como, atuação defendendo os interesses do município, perante a Justiça Federal, perante o Tribunal Regional Federal da primeira Região – TRF-01, interposição de recursos de agravo, apelação ou especiais e extraordinários nos processos julgados ou em tramitação pelo Tribunal de Justiça da Bahia e respectivo acompanhamento perante o Superior Tribunal de Justiça – STJ e STF, incluindo acompanhamento de todos os recursos que se inaugurem ou que já estejam em tramitação nestes tribunais, a Empresa **SOUZA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estabelecida à Avenida Santa Luzia, 1094 – SL. 202 – A – Horto Florestal – Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF de n.º 33.373.235/0001-88. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito à parte jurídica do município de Barra do Mendes - Ba. A contratação terá um prazo estimado de 12 (doze) meses. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL dos serviços será de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 06 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020601-2021

Ref. PROCESSO nº. 0206012021 Inexigibilidade de Licitação nº. IN-002-2021, CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**, CONTRATADA: **SOUZA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estabelecida à Avenida Santa Luzia, 1094 – SL. 202 – A – Horto Florestal – Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF de n.º 33.373.235/0001-88. VALOR: 108.000,00 (cento e oito mil reais). PAGAMENTO: parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021. Barra do Mendes, 06 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA- Prefeito Municipal.